

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria nº 004/CARMOPREV/2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL N° 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora ERLIR PERRUT DE ARAÚJO, Escriturária, matrícula nº 771, com fundamentos no artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 - I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 - art.10 § 7º, com proventos mensais Integrais, conforme processo de Aposentadoria 002/2021.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n ° 1.806/2016		•
Totalizando	R\$	2.173,65
(Dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco	cen	tavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 22 de fevereiro de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 240/2019